



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – REGISTRO



BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2024

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: outubro/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Anibal Takeshiro Fukamati**

**Diretor Adjunto Administrativo
Jonatas Costa**

**Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Janaina do Nascimento Freitas**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva**

**Coordenadora do Sociopedagógico
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Jandela Cristiani Guilherme dos
Santos Tamashiro**

**Coordenador de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenador de Extensão

Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Coordenador de Pesquisa e Inovação

Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica

Raphael de Abreu Alves e Silva

Coordenador de curso – Técnico em Logística

Heloisa Santos Molina Lopes

Coordenador de curso – Técnico em Edificações

Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Licenciatura em Física

João Henrique Candido Moura

Coordenador de curso – Engenharia de Produção

Sherfis Gibran Ruwer

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia

Ofelia Maria Marcondes

Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)

Heleni Sousa dos Santos Ferreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS

OFICIAIS.....	15
1.1. PORTARIAS.	09
2. RELATÓRIOS	06

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA Nº 108/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local do *Campus* Registro para processo eleitoral de escolha para Reitor e Diretores-gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em 2024.

SEGMENTO	MEMBROS	CONDIÇÃO	FUNÇÃO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Maíra Prado da Silva	Titular	Presidente
	Hamilton Trigo Rollo Junior	Titular	Secretário
	Bruno Ponsoni Costa	Titular	Membro
	Tamiris Regina Muniz	Suplente	Membro
	Angélica Christina de Souza Viana	Suplente	Membro
	Elaine Jeremias Pereira Costardi	Suplente	Membro
DOCENTE	Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel	Titular	Membro
	Rogério Haruo Watanabe	Titular	Membro
	Arianne Vellasco Gomes	Titular	Membro
	Jefferson Rodrigues de Oliveira	Suplente	Membro
	Drielle Caroline Izaias Juvino Souza	Suplente	Membro
	Márcia Quirino Ferreira Oliveira	Suplente	Membro
DISCENTE	Suelen Lopes de Lima	Titular	Membro
	Roberson Paulo Valencise	Titular	Membro
	Giulia Silva Cardoso	Titular	Membro
	Eduardo Kendy Tanaka Ikejima	Suplente	Membro
	Diego Augusto Turati Torres Marino Rath	Suplente	Membro
	José Geraldo de Sales	Suplente	Membro

Art. 2º - Esta comissão tem como objetivo auxiliar a Comissão Central Eleitoral e realizar no *campus* os procedimentos necessários do processo eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até dia 30 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 102/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 109/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de planejamento para contratação de empresa de serviços de portaria do *Campus* Registro:

Jose Otavio Gengo Junior (Presidente)

Fernando Jose dos Santos Silva

Felipe Novaes Rangel

Walter Alexandre de Araújo

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até 15 de abril de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 110/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem o COMITÊ DE PESQUISA DO *CAMPUS* REGISTRO (COMPESQ), conforme RESOLUÇÃO N.º 81/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018:

Membro	STATUS	Área
Prof. Dra. Michelle de Oliveira Parreira Ruwer	Presidente	Coordenadora - CPI
Técnica Adm. Maria José Soares da Silva	Secretaria	Adm - CPI
Prof. Dr. Rodrigo Andrade da Cruz	Titular	Ciências Biológicas e da Saúde
Profa. Dra. Paula Lorangeira Garcia Martins	Titular	Ciências Exatas
Profa. Letícia Rosa Marques	Titular	Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes
Prof. Dr. Ricardo Sorgon Pires	Suplente	Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes
Prof. Dr. Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena	Titular	Engenharias
Prof. Dr. Thales Botelho de Sousa	Suplente	Engenharias
Prof. Me. Sherfis Gibran Ruwer	Titular	Mecatrônica
Prof. Me. Anderson Carlos Ribeiro Batista	Suplente	Mecatrônica
Prof. Me. Carlos Eduardo Pinto	Titular	Ciências Sociais
Prof. Dr. Jailson de Oliveira Arieira	Suplente	Ciências Sociais

Art. 2º - O comitê tem como objetivo:

- I. tomar ciência da legislação que trata da pesquisa e das orientações do Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (Conpip) e da PRP;
- II. estimular associações das atividades de pesquisa e inovação no *campus* com as de extensão e ensino;
- III. fomentar as atividades de pesquisa e de inovação no *campus*;
- IV. realizar o acompanhamento das atividades de pesquisa, inovação e pós-graduação realizadas no *campus*;
- V. cumprir a etapa de análise do mérito técnico-científico dos projetos, quando requerida.
- VI. verificar nos projetos de pesquisa e inovação se o preenchimento da autodeclaração de princípios éticos está condizente com as características do projeto.
- VII. aprovar projetos de pesquisa com financiamento, conforme trâmite definidos nesta regulamentação.

Art. 3º - DETERMINAR a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para a presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º - REVOGAR as portarias:

PORTARIA Nº 15/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 78/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE JUNHO DE 2023

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 111/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, abaixo relacionado, para exercer a função de Professor Orientador de Estágio do curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro:

Bruno Ribeiro da Silva Pereira

Art. 2º - As competências do professor orientador de estágio estão dispostas no artigo 20 da PORTARIA NORMATIVA N.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º- Os docentes podem dispor de 1 hora semanal por cada estudante sob sua orientação, limitado a 21 horas semanais, conforme Anexo I da Portaria Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 26 de junho de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 112/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, abaixo relacionado, para exercer a função de Professor Orientador de Estágio do curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro:

Alex Sander Silveira de Almeida

Art. 2º - As competências do professor orientador de estágio estão dispostas no artigo 20 da PORTARIA

NORMATIVA N.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º- Os docentes podem dispor de 1 hora semanal por cada estudante sob sua orientação, limitado a 21 horas semanais, conforme Anexo I da Portaria Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 24 de julho de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 113/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, abaixo relacionada, para exercer a função de Professora Orientadora de Estágio do curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro:

Selma de Araujo Torres Omuro

Art. 2º - As competências do professor orientador de estágio estão dispostas no artigo 20 da PORTARIA NORMATIVA N.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º- Os docentes podem dispor de 1 hora semanal por cada estudante sob sua orientação, limitado a 21 horas semanais, conforme Anexo I da Portaria Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 26 de junho de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 114/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 108/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 referente à Comissão Eleitoral Local do *Campus* Registro para processo eleitoral de escolha para Reitor e Diretores-gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em 2024.

Art. 2º - A comissão passará a ser composta, com a seguinte formação:

SEGMENTO	MEMBROS	CONDIÇÃO	FUNÇÃO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Maíra Prado da Silva	Titular	Presidente
	Hamilton Trigo Rollo Junior	Titular	Membro
	Bruno Ponsoni Costa	Titular	Membro
	Tamiris Regina Muniz	Suplente	Membro
	Angélica Christina de Souza Viana	Suplente	Membro
	Elaine Jeremias Pereira Costardi	Suplente	Membro
DOCENTE	Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel	Titular	Membro
	Rogério Haruo Watanabe	Titular	Membro
	Ariane Vellasco Gomes	Titular	Membro
	Jefferson Rodrigues de Oliveira	Suplente	Membro
	Drielle Caroline Izaias Juvino Souza	Suplente	Membro
	Márcia Quirino Ferreira Oliveira	Suplente	Membro
DISCENTE	Suelen Lopes de Lima	Titular	Membro
	Roberson Paulo Valencise	Titular	Secretário
	Giulia Silva Cardoso	Titular	Membro
	Eduardo Kendy Tanaka Ikejima	Suplente	Membro
	Diego Augusto Turati Torres Marino Rath	Suplente	Membro
	José Geraldo de Sales	Suplente	Membro

Art. 3º - O prazo de validade permanece conforme a portara inicial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 115/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão do Processo Eleitoral do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro:

Evandro Tortora (presidente)

Márcio Lúcio Rodrigues

Táiris Regina Alves Gomes

Art. 2º - Atribuições da comissão: planejar e executar o processo eleitoral, elaborar e divulgar o Código Eleitoral, receber as inscrições dos candidatos, apurar e divulgar os resultados.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 116/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a

Comissão de Apoio à Organização das Atividades do Curso de Licenciatura em Física na SNCT do *Campus* Registro:

João Henrique Cândido de Moura (presidente)
Ivelton Soares da Silva
Fabrício Trombini Russo
Fabrício Paraíso Rocha
Pedro Paulo Freitas de Souza

Art. 2º - Atribuições da comissão:

- I. Organizar as atividades que serão realizadas no laboratório de Física durante a SNCT;
- II. Orientar os estudantes da Licenciatura em Física na execução das demonstrações e acompanhamento dos visitantes;
- III. Contribuir na organização da competição do lançamento de foguetes;
- III. Fazer uma avaliação das atividades desenvolvidas e do processo formativo dos licenciandos, visando o aperfeiçoamento das propostas do curso para a próxima edição da SNCT em 2025;

Art. 3º - Os membros terão 2(duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	06	09